Controle ASMAM:

 ∆ Nível 3 (verde) – significa um comunicado sem risco para o produtor rural. Abrange notícias ou comunicados de boas práticas, tecnologias e inovações, números e estatísticas positivas do agro, além de notícias gerais de reuniões, visitas, viagens, cursos e demais matérias de interesse do produtor rural.

15/04/2021

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Comunicado 10**

**GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – GMAM**

**O Governo de MG publicou Resolução Conjunta que dispõe sobre os prazos e a aprovação tácita dos atos públicos de liberação de atividade econômica de responsabilidade dos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Foi publicado no dia 29/03/21 a Resolução Conjunta SEMA/FEAM/IEF/IGAM número 3064, que dispõe sobre os prazos e a aprovação tácita dos atos públicos de liberação de atividade econômica de responsabilidade da SEMAD.

O Anexo I determina os prazos do ato público, o órgão responsável e o número de dias.

O Anexo II relaciona os atos públicos não sujeitos a aprovação tácita.

No caso do Anexo I a contagem do prazo começa na data da apresentação de todos os elementos necessários a instrução do processo.

“A Gerência de Meio Ambiente do Sistema FAEMG alerta aos produtores: A aprovação tácita dos atos públicos não se aplica aos processos de licenciamento ambiental e nem a aqueles de natureza fiscalizatória”.

Carlos Alberto Oliveira – analista ambiental da GMAM | Sistema FAEMG

Para maiores detalhes a Resolução Conjunta SEMA/FEAM/IEF/IGAM 3.064/21 pode ser consultada no link abaixo:

<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=53606>